



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.430/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Judicial Autos nº 0001686-73.2016.8.16.0154,

R E S O L V E:

RESTABELECER, o pagamento dos proventos do pensionista DEOCLECIO PAIM DE CAMPOS, portados do RG nº 1.580.706-/ a partir de 01 de julho de 2020, em função da sentença judicial dos autos nº 0001686-73.2016.8.16.0154, mov. 114.1 de 03/06/2020, que concedeu a reimplantação do benefício

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JULHO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 13/07/2020
ED Nº 2050 pg 250